

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 219/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 27/11/2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, RUY ELOY, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o período de 28/10 a 26/12/2003, restando-lhe um saldo de 30 (trinta) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Obs.: O Excelentíssimo Senhor Juiz Ruy Eloy absteve-se de votar no presente processo.

Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares.

Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO